



MANUAL DE  
**SEGURANÇA**  
**RESIDENCIAL**  
DO MPDFT



**VOLUME I**

**RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES  
EM ÁREAS PÚBLICAS.**

# Expediente

Órgãos da Administração Superior do MPDFT

Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios  
Procurador-Geral de Justiça Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur

Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa  
Procuradora de Justiça Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza

Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional  
Procurador de Justiça Antônio Marcos Dezan

Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça  
Promotor de Justiça Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho  
Promotor de Justiça André Luiz Cappi Pereira

Secretaria-Geral  
Promotora de Justiça Cláudia Braga Tomelin

Assessoria de Políticas Institucionais  
Promotor de Justiça Ruy Reis Carvalho Neto

Esta é uma publicação da Assessoria de Políticas de Segurança  
Assessor de Políticas de Segurança:

Promotor de Justiça Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho  
Secretário de Polícia Institucional: Carlos Alberto Alves Lemes

**Imagens:**

Adobe Stock

**Diagramação:**

Secretaria de Comunicação do MPDFT

**Texto:**

Subsecretaria de Atividades Especiais  
de Segurança  
Eymard Vieira Gonçalves  
Nivaldo Soares de Freitas  
Jecônias José Seabra  
Thiago Wyclef Cavalcanti Lisboa

**Revisão de texto:**


Samara Almeida  
Váldima Fogaça

© 2023 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra,  
desde que citada a fonte.

1ª edição digital – março/2023

# Sumário

- 
- 4 ● Apresentação
  - 6 ● Premissas iniciais
  - 7 ● O tripe da ocorrência do crime
  - 9 ● Modus operandi do criminoso X características da vítima
  - 10 ● Residências unifamiliares em áreas públicas
  - 11 ● Na casa
  - 21 ● Orientações gerais
  - 23 ● Checklist de segurança
  - 26 ● Novas dinâmicas nos crimes patrimoniais
  - 27 ● Referências

# Apresentação

Senhores membros, servidores e leitores em geral,

Proporcionar segurança às pessoas nunca foi tarefa fácil, em especial se elas não colaboraram e, em um cenário ainda pior, se elas criam “oportunidades” para o cometimento de ilícitos penais. Ter conhecimento de que o desenho ambiental pode favorecer ou não a ocorrência de um crime é de suma importância para a sociedade. Também é primordial a consciência de que, se a pessoa estiver com os “olhos na rua” muito possivelmente o criminoso será desencorajado a cometer seu intuito delitivo, tendo em vista o elevado risco de que sua ação seja frustrada perante as ínfimas possibilidades de auferir sucesso/lucro.

Pensando nisso, e a fim de melhorar a segurança pessoal de membros e servidores desta Casa, a Secretaria de Polícia Institucional (SPI) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios elaborou um conjunto de publicações denominado *Manual de Segurança Residencial*. Ele é a reedição do manual de mesmo nome, lançado em 2011, com novas informações, apresentando uma roupagem mais moderna para conteúdos já inseridos.

Para que o Manual pudesse alcançar uma maior parcela de residentes do DF, o modelo atual foi subdividido em dois exemplares: volume I - Residências unifamiliares em áreas públicas; e volume II - Moradias em condomínios verticais e horizontais. Ambas publicações apresentam informações úteis de segurança, de modo a atender não só as mais variadas dúvidas sobre segurança residencial dos integrantes do MPDFT, como também de todo e qualquer cidadão do Distrito Federal.

Por fim, ressaltamos que o referido material não pretende esgotar as informações sobre o assunto, mas apenas levar o leitor a fazer uma reflexão sobre a sua situação de segurança e a tomar medidas para minimizar os riscos aos quais porventura esteja sujeito.

## Atenção



1) Conforme menção, a SPI confeccionou também o Manual de Segurança Residencial – volume II – Moradias em condomínios verticais e horizontais com diversas dicas e informações de segurança para moradias em condomínios. [Clique aqui](#) para acessar o material.

2) Para informações e dicas de segurança pessoal, acesse o Manual de Segurança Pessoal do MPDFT, [clikando aqui](#).

# Premissas iniciais

A vida em sociedade trouxe grandes benefícios aos seres humanos, no entanto, fez com que estivéssemos sujeitos às consequências dessa convivência coletiva.

Dados oficiais (extraídos do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022) apontam que o roubo a residência apresentou elevação de aproximadamente 4,7% no período entre 2020 e 2021. Tal crescimento se deu num ambiente de aumento de outras modalidades de crimes patrimoniais no Brasil, em especial os impetrados contra instituições financeiras (ocorrência denominada “Novo Cangaço”) no ambiente digital, sendo estes vinculados a imensa digitalização das finanças, surgimento do PIX, entre outros.

Desse modo, além da atuação cada vez mais incisiva das autoridades públicas na implementação de medidas de segurança nas cidades, melhorando a sensação de segurança, faz-se necessário que o cidadão tenha um comportamento mais proativo e adote medidas preventivas de segurança a fim de colaborar com o processo.

A Constituição Federal, em seu artigo 144, prevê que a segurança pública é dever do Estado, porém é direito e responsabilidade de todos.

# O tripé da ocorrência do crime

Em termos gerais, para que haja a ocorrência de um crime, tem-se como premissa a existência três elementos, formando o Triângulo do Crime: uma vítima/alvo adequado, um infrator motivado e a ausência de um guardião para evitar o evento.




No entanto, a fim de melhor elucidar a situação, será utilizada uma “ferramenta denominada Triângulo para Análise do Problema – TAP (CLARKE E ECK, 2013)”. Nela, são observados três fatores primordiais: a vítima (também chamada de alvo), o infrator (ou agente motivado) e a oportunidade (ambiente favorável).



Entende-se como oportunidade ou ambiente favorável, dentre outros, a ausência de iluminação ou iluminação insuficiente, presença de imóveis abandonados, rua sem saída, portão aberto, imóvel abandonado nas imediações, arquitetura da casa, de grades e portões, altura de muros, etc.

Em se tratando de crimes relacionados aos ambientes residenciais, sempre existirá a figura dos criminosos, bem como das vítimas. O que pode (e deve) ser diminuída é a oportunidade. A ocorrência do fato delituoso depende



da existência dos três elementos, convergindo no tempo e no espaço. A diminuição das oportunidades traz obstáculos e por conseguinte favorece diretamente a redução da ação dos meliantes.

Outra abordagem utilizada no Brasil sobre redução de crimes nas cidades através da arquitetura é a chamada *Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED)*. Neste modelo, o uso do design busca modificar a percepção do transgressor em relação a oportunidade e o benefício do crime. Alguns conceitos da CPTED (*vigilância natural, controle natural dos acessos, reforço territorial, e manutenção e gestão*) serão abordados neste material.

# Modus operandi do criminoso X características da vítima ideal

## Criminoso

Procura facilidades. Adotam a "lei do mínimo esforço".

Tem habilidade para escalar, abrir portas, cadeados, etc.

Não cria oportunidades, mas se aproveita bem das que surgem.

Antes de agir, pergunta pra si mesmo:  
- Estou sendo observado?

Estuda os locais, presta atenção nas movimentações e evita a entrada desnecessária.

Evitam adentrar em casas que contemplam a "vigilância natural" (ampla visão do lado interno e do lado externo).

# X

## Vítima

Acredita que nunca vai acontecer com ela.

É negligente com cuidados básicos: fechar portas, conferir alarmes, etc.

Não se preocupa em instalar dispositivos de segurança. Equipamentos são "caros".

Não se atenta a presença de estranhos nas imediações, em especial ao chegar e sair da residência.

Comenta sobre sua rotina com crianças, empregados e/ou vizinhos e principalmente, perto de estranhos.

Transforma a casa numa verdadeira fortaleza (muros e grades totalmente fechados, sem visibilidade).



### Lembre-se

Quem não previne o crime colabora com ele.  
Esteja sempre "de olhos abertos"!

# Residências unifamiliares em áreas públicas

A segurança de uma residência depende de alguns fatores, dentre eles:

- local onde a edificação está construída;
- os mecanismos de segurança utilizados para dificultar o acesso de criminosos e
- comportamento dos moradores.

Desse modo, entende-se que uma residência deve possuir vários níveis (barreiras) de segurança, a fim de dificultar ações criminosas. Quanto mais níveis de segurança existirem (bem como procedimentos), melhor será a segurança do local. A partir destas concepções, ilustraremos formas para criar obstáculos ao ingresso de pessoas não autorizadas, bem como dificultar as ações de delinquentes em relação a segurança das casas em ruas comuns (bairros em áreas públicas).

## Espaços privados – local de guarda do tesouro

Em regra, as primeiras barreiras perimetrais de segurança devem ser suficientes para proteger nosso maior tesouro: nossa vida e dos nossos familiares. Analise todos os pontos da área interna (e da área externa) e verifique quais precisam ser reforçados.

*Obs: Ao final do manual há um checklist com indicação de algumas possíveis vulnerabilidades a serem observadas.*

# Na casa

## Área interna

### 1. Frente da casa - vigilância natural

É importante que haja pontos de vigilância natural nas barreiras perimetrais (grades e muros), bem como nas janelas e portas da casa. Segundo Karpinski<sup>1</sup> é primordial que o conjunto de elementos de segurança permita que as pessoas mantenham instintivamente os “olhos na rua”, ou seja, a segurança preventiva por meio da vigilância natural.

#### Importante:

- 1) A vigilância natural não pode invadir a privacidade dos moradores da casa;
- 2) Prefira grade a muros (vigilância natural);
- 3) Caso opte por muro totalmente fechado, atente-se para que seja um muro com altura considerável (acima de 2 metros) e possua ofendículos<sup>2</sup>;
- 4) Faça com que sua casa pareça sempre estar bem vigiada. Isso diminui a possibilidade de invasão, pois desencoraja o criminoso.

A porta de entrada da casa deve apresentar bom ângulo de visão para o exterior (ao menos 180°). Evite a presença de cantos, vãos, enfim, tudo que dificulte a visão da área externa.

Jamais abra a porta sem ter a certeza de quem está no local.

---

<sup>1</sup> Marcelo Trevisan Karpinski é o autor do livro *Arquitetura contra o crime: prevenção, segurança e sustentabilidade*, 2016, Ed. InterSaberes.

<sup>2</sup> São dispositivos visíveis que se destinam a proteção da propriedade (cacos de vidro, eletrificação, arame farpado, etc.). São utilizados em grades, portões, muros, etc.

## 2. Portas e janelas seguras

As portas de acesso a casa devem ser resistentes e preferencialmente voltadas para a frente da residência (vigilância natural). Os mesmos cuidados de segurança valem para a porta dos fundos. *Material constituinte*: madeira sólida (nunca oca), metal, com reforço interno, entre outros.

Lembre-se sempre de manter suas portas e janelas trancadas, mesmo quando estiver em casa.

Em relação as janelas, se possível utilize grades de proteção. Proteja a todas as janelas, ainda que tenham um vão de passagem pequeno.

Em se tratando de portas e janelas de vidro do tipo deslizante, a fim de que evitar que sejam forçadas, utilize meios internos de travamento (pinos, pedaço de madeira, de acrílico, PVC, alumínio, etc.).

Ajuste o trilho da porta de correr de modo que não haja espaço para empurrar ou levantar a porta do trilho.

Telas contra inseto podem auxiliar na segurança desde que sejam constituídas de material resistente e estejam bem fixadas.

### 3. Fique de olho nas chaves, fechaduras e dobradiças

Utilize tranças e dobradiças mais resistentes, estas últimas não acessíveis pelo lado externo. *Exemplos de fechaduras mais seguras: fechadura de travamento, tetra, multiponto, digitais, de segurança com 3 ou mais pinos e cilindro duplo, etc.* Obs: além da trança principal, indica-se ainda a colocação de uma segunda trança, em especial nas portas de acesso.

Evite deixar as chaves na porta, ainda que pelo lado interno, especialmente se houver janela próxima.

Caso perca a chave da casa troque a fechadura de imediato.

Jamais esconda suas chaves do lado de fora da casa, debaixo de tapetes, em vasos de plantas, caixas de correio, etc. Do contrário, prefira deixar as chaves com alguém de sua confiança (parente, vizinho, amigo, etc.).

Caso prefira fechaduras eletrônicas, mude a senha frequentemente. Nunca anote. Procure memorizá-la.

Para portas de vidro do tipo deslizante, opte por colocar fechadura na parte superior e inferior da porta.

Evite dormir com portas ou janelas abertas. Ao se recolher para descansar ou em caso de saída, tranque as portas e janelas e confira o seu trancamento. Não confie na memória!

## 4. Cofres

Para guarda de objetos e bens de valor na residência ou de segurança (armas), prefira utilizar cofre, instalando-o fixado e em local seguro e escondido (armário que seja de difícil acesso, fundo falso de gavetas, quartos dos filhos, etc.). Considere instalar um outro cofre em local diverso dos aposentos.

Um cofre pessoal não substitui um cofre de banco. Evite guardar grande quantidade de dinheiro e joias em casa. Faça seguro e confie sua custódia a agentes bancários.

Mantenha as armas (e material bélico) que não esteja em uso no cofre. A medida tem por intuito preservar o ambiente seguro para crianças e demais familiares.

## 5. Cômmodo de segurança: o cofre para guardar gente

Cômmodo seguro, quarto do pânico, quarto de segurança, bunker, enfim.... todos se prestam ao mesmo fim: lugar de proteção. Em caso de invasão da residência por criminosos, deve-se ter um local de abrigo para, por algum tempo, fazer contato com a polícia e aguardar socorro. O cômmodo de segurança pode ser preparado (blindado) ou adaptado para atender a esta finalidade. Se possível, opte pelos seguintes itens:

- Fácil localização para todos os moradores (por exemplo na área dos quartos);
- Sistema de energia próprio (gerador ou nobreak);
- Tenha sistema interno de monitoramento (câmeras escondidas) e monitor;
- Comunicação (telefone móvel carregado ou rádio, caso o ambiente seja blindado);
- Porta de fácil acesso e fechamento rápido, com dobradiças reforçadas. Pode ter fechadura com senha, porém não pode abrir por fora após o fechamento interno;
- Ausência de janelas (caso tenha, que seja reforçada por grade e material robusto);
- Preferencialmente com isolamento acústico;
- Banheiro interno, água e comida não perecível. Na ausência de banheiro, deve-se ter penico.

Caso não seja possível a implementação de todas as sugestões acima, adote um cômmodo da casa, com tranca reforçada, tranca auxiliar e porta em material mais robusto, para ser empregado como ambiente seguro contra arrombamentos.

Em situações que alguém da residência tenha problemas de locomoção, recomenda-se que o quarto desta pessoa seja adaptado para quarto de segurança dos moradores da casa.

# Área externa

## 1. Quintais e jardins

A “regra de ouro” aqui é a utilização da vigilância natural nas áreas externas. Utilize-a sem parcimônia. Use bancos ou outros aparatos para facilitar a permanência e com isso favorecer a vigilância e a ideia de reforço territorial.

Evite árvores e arbustos densos nas áreas próximas a residência. Dê preferência a arbustos baixos, pois estes não projetam sombras e não servem de abrigo para delinquentes (controle natural de acesso).

Quanto à vegetação adjacente aos muros, grades e janelas, dê preferência à do tipo espinhosa, pois possui maior capacidade de funcionar como barreira de segurança contra intrusos, dificultando o acesso pelo local.

Evite lavar veículos ou realizar qualquer outro tipo de serviço na parte externa da residência com os portões abertos, ainda que seja por um curto período de tempo.

Em caso de residência com pavimento superior, isole acessos improvisados, seja por árvores, muros, casa vizinha, etc.

Verifique as imediações da rua. Caso perceba construções, terrenos abandonados, muro quebrado ou vegetação alta, informe às autoridades competentes ou divulgue em veículos de comunicação (imprensa, redes sociais, etc) sobre o ocorrido. Locais em estado de abandono favorecem o esconderijo de criminosos, consumo de drogas, entre outros, além de não colaborarem para a ideia de manutenção e gestão, um dos pilares da CPTED.

## 2. Muros e grades

O cercamento por gradil favorece a vigilância natural, além da ideia de reforço territorial. Atente-se para colocação das peças da grade na posição vertical, a fim de dificultar a escalada.

Se possível, tenha visibilidade pelo muro (vigilância natural). Evite muros completamente fechados, com saliências, cantos, vãos, entre outros.

Evite a colocação de detalhes arquitetônicos (nos muros ou grades) que favoreçam a entrada no imóvel.

Mantenha a placa de endereço bem visível e em local iluminado, especialmente no período noturno, de modo a facilitar os atendimentos em caso de emergência.

Ao instalar lixeira, medidores de energia, etc., atente-se para que o objeto não sirva de apoio para a entrada no imóvel.

Em terrenos onde haja desnível, verifique a altura do muro do vizinho em relação à altura do seu muro, de modo que facilite a entrada no perímetro do imóvel. Neste caso, sugere-se utilizar dispositivos de segurança: ofendículos sobre o cercamento, colocar barreiras de proteção no terreno, usar de cão de guarda, entre outros.

Utilize preferencialmente portão automatizado para acessos a garagem ou ao lote, de modo a evitar exposição desnecessária.

Em relação a portão automatizado (especialmente o modelo deslizante), evite que haja espaço livre (folga) entre o trilho e o portão, de modo que este possa ser empurrado ou erguido do trilho, a fim de favorecer o acesso ao imóvel. Nos modelos de portões basculante, utilize uma segunda trava, na parte inferior.

Mantenha os portões da entrada sempre fechados.

### 3. Atenção com garagens e sacadas

Não construa a garagem de modo que a visão para a área externa seja dificultada.

Evite deixar escada ou qualquer outro objeto (ferramenta) na área externa que possa facilitar o acesso ao interior do imóvel, bem como bens de valor que possam despertar a atenção de delinquentes.

Dê preferência a fechar as sacadas ou varandas com vidro, grade ou telas de difícil corte, especialmente se forem voltadas para áreas que favorecem a escalada (muro do vizinho, telhado, etc.). *Importante:* especial atenção para sacadas e varandas que permanecem abertas: utilize sensor de barreira IVA<sup>3</sup> ligado ao alarme da residência.

Trancar os veículos ainda que estejam estacionados no interior da garagem, acionando o alarme.

---

<sup>3</sup> IVA - Infravermelho ativo: modelo de sensor de barreira que detecta movimento. Funciona através de um transmissor e um receptor que emitem feixes de luz.

## 4. Iluminação: item essencial de segurança

Mantenha seu quintal e áreas adjacentes com boas condições de luminosidade, eliminando sombras. A luz é inimiga dos meliantes, pois favorece a observação (vigilância natural). Ilumine todos os locais de chegada e de passagem, inclusive da frente da casa. Nas áreas externas, utilize modelos de sensores fotoelétricos<sup>4</sup>.

Utilize iluminação com sensores de presença no quintal e outros locais de trânsito, a fim de causar o efeito “surpresa” no invasor e a dúvida quanto a estar sendo visto ou não pelo morador.

Instale a iluminação em altura suficientemente segura, de modo a dificultar o acesso às lâmpadas.

Em caso de saída momentânea, utilize iluminação acesa (período noturno) e aparelhos eletrônicos ligados na casa, para auxiliar na ideia de que a casa está ocupada. Neste caso, mantenha as janelas e cortinas fechadas.

Ao constatar postes de iluminação desligados/danificados próximos a sua residência, contactar a concessionária de energia elétrica responsável pela iluminação pública para que realize a manutenção da rede.

---

<sup>4</sup> Acendem as luzes quando escurece e desligam quando está claro.

## 5. Sistemas de segurança e afins

Instale sistemas de segurança em sua residência. Aqui estão incluídos: alarmes, sensores de detecção, CFTV, sirenes, iluminação com sensor de presença, cerca eletrificada, concertina, etc. Dê preferência a sistemas que possam funcionar de modo integrado (cerca elétrica com alarme, iluminação com CFTV, etc.).

Teste o funcionamento dos alarmes e dos demais equipamentos do sistema de segurança da residência constantemente. Evite surpresas desagradáveis. *Lembrete:* somente a instalação não garante a segurança completa.

Utilize câmeras de CFTV cobrindo todos os acessos e entradas, de modo que não haja “pontos cegos”. Dê preferência a modelos que permitam a visão externa da casa, inclusive de modo remoto.

No caso de interfonos, utilize modelos mais modernos (videoporteiro com acesso remoto via celular), permitindo ao usuário atender a chamada de onde estiver.

Caso possua pets, utilize modelo de alarme adequado a fim de que não seja “disparado” pelo cão. Há modelos adequados para quem tem animais de estimação.

Utilize cães de grande porte (guarda) para ambientes externos e de pequeno porte para interno, para alertar possíveis tentativas de invasão. É indicado que os cães sejam adestrados.

Combine com algum vizinho de confiança auxílio mútuo para entrar em contato caso perceba o acionamento do sistema de alarme.

# Orientações gerais

## Segurança na vida pessoal

Seja discreto. Evite falar para estranhos (pessoalmente ou por telefone) sobre compromissos, hábitos, assuntos pessoais ou de trabalho, bem como sobre seu patrimônio. Oriente aos familiares, funcionários e em especial as crianças e idosos para que também evitem comentar.

Nunca sair do quarto para averiguar barulhos advindos de outros cômodos, neste caso, o correto é observar atentamente de onde vem o barulho e caso desconfiar que há criminosos dentro da residência, solicitar apoio da Polícia Militar (190) e informar o ocorrido.

Cuidado com serviços prestados por estranhos em geral (pesquisadores, vendedores, etc.) que não foram solicitados por você. Oriente os funcionários e moradores da casa a não abrirem a porta, receber encomendas, entre outros.

Procure contratar funcionários com referências que possam ser checadas e solicite curriculum vitae com fotografia. Faça a verificação dos dados. Após a contratação, oriente-os sobre procedimentos de segurança.

Nunca deixe funcionários varrendo a calçada ou colocando o lixo na rua com o portão aberto.

## Vizinhança segura e ausências prolongadas

Participe de grupos<sup>5</sup> (por aplicativos de conversação) que tratem de informações gerais de segurança com seus vizinhos, a fim de que seja denunciada a presença de estranhos na rua, pessoas em veículos parados por algum tempo, dentre outros. Desse modo a comunidade mantém a área vigiada por mais tempo.

Em caso de longas ausências, peça para alguém de sua extrema confiança que apanhe suas correspondências, estacione um veículo em sua garagem, etc., a fim de passar a imagem de que a casa está ocupada.

Evite deixar cadeados expostos para o lado externo, bem como luzes acesas durante o dia. Essas atitudes denotam ausência.

Caso tenha telefone fixo em casa, em saídas prolongadas, utilize sistema de transferência de ligações (siga-me) a fim de evitar de criminosos tentem confirmar a ausência dos moradores. A medida é aplicável também a interfones (neste caso, opte por instalar videoporteiro com acesso remoto).

## Mudança de endereço

Em caso de mudança de endereço, ao chegar na nova residência, providencie a troca imediata de todas as fechaduras das portas e cadeados que dão acesso à casa.

Verifique as condições gerais de segurança da nova casa. Faça as melhorias necessárias ou solicite ao proprietário, em caso de imóvel locado.

---

<sup>5</sup> Grupos de segurança comunitária, de preferência com representantes da segurança pública, etc.

# Checklist de segurança

Analise sempre as vulnerabilidades de sua casa. Faça o seguinte exercício: Se eu perder minha chave, como faço pra entrar? Analise todas as possibilidades de acesso, tanto ao quintal quanto à casa.

Avalie as condições gerais de segurança ao menos dos seguintes itens de sua residência:

## a) Muros e grades:

- O muro reduz a visibilidade externa? Sim ou não.
- O muro/grade é alto(a)? Recomenda-se que o muro/grade possua uma altura de ao menos 2,20m até o solo - altura mínima para instalação de cerca eletrificada, de acordo com a legislação local (Lei Distrital nº 3.297, de 19 de janeiro de 2004<sup>6</sup>) e federal (Lei 13.477, de 30 de agosto de 2017<sup>7</sup>).
- Existe dispositivo de proteção sobre o muro ou grade (ofendículos)? Podem ser usados: cerca elétrica, concertina, arame farpado, lanças, entre outros. Verificar altura mínima, no caso de cerca elétrica.
- O suporte do lixo ou caixa de energia favorecem o acesso ao imóvel? Sim ou não.
- Em decorrência do terreno, o muro apresenta desnível em relação aos imóveis circundantes? Sim ou não.

## b) Portões e portas:

- Os portões são “cegos” ou permitem a visibilidade para o lado externo?
- O portão é automatizado ou não? É preferível que os portões sejam automatizados, pois isso minimiza a exposição do morador para abertura manual do portão na área externa, especialmente no período noturno.

<sup>6</sup> [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/51239/Lei\\_3297\\_19\\_01\\_2004.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/51239/Lei_3297_19_01_2004.html)

<sup>7</sup> [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13477.htm#art5](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13477.htm#art5)

- Se automatizado, qual é o tempo de abertura e permanência aberto? Recomenda-se que o tempo seja o mínimo necessário para a abertura (total do portão e a passagem do veículo com segurança).
- Se automatizado, deve-se utilizar sensor antiesmagamento? Apesar de evitar a ocorrência de acidentes, inclusive envolvendo pessoas, o referido dispositivo pode favorecer a ação de criminosos. (Todavia, caso decidir colocar o equipamento, este deve ser instalado de forma dissimulada evitando que as pessoas identifiquem o local onde passam os feixes de luzes infravermelhas e tentem interromper seu funcionamento).
- A tranca do portão é segura? Verificar se a tranca está em perfeito funcionamento e se é reforçada.
- Observar se há folga no portão de veículos que permita sua retirada do trilho mesmo estando fechado. Caso tenha, realizar o conserto para retirar a folga (incluir barra de travamento, se for o caso).
- Nas residências em que o motor automatizado foi instalado na parte externa do portão, este deve ser protegido por uma grade metálica com cadeado reforçado, evitando com isso, que criminosos possam danificar ou furtar o motor para ter acesso à residência.

### c) Fechaduras e grades de proteção:

- As fechaduras são seguras? Há tranca auxiliar? Sim ou não.
- Os batentes das portas são reforçados? Sim ou não.
- Há grades nas portas e janelas? Sim ou não.
- Em caso de portas e janelas de vidro, onde não haja trava, utiliza “meios de fortuna” (pedaço de madeira, acrílico, trava interna, etc.) para dificultar o acesso? Sim ou não.

### d) Chaves de portas e portões

- Quem são as pessoas que possuem cópias das chaves? Moradores? Empregados? Sim ou não.
- Onde são confeccionadas as cópias das chaves? Local?
- Utiliza fechadura digital (tranca biométrica, com cartão, tag ou senha) para acesso? Sim ou não.

## e) Dispositivos eletrônicos de segurança

- Há alarme de intrusão? Locais de instalação? Existem pontos cegos? Sim ou não.
- Há CFTV? Locais de instalação? Existem pontos cegos? Contempla a área externa? Sim ou não.
- Há cerca elétrica com alarme? Locais de instalação? Existem pontos cegos? Sim ou não.
- Utiliza interfone ou videoporteiro? Sim ou não.
- Utiliza sensor de presença para acionar a iluminação? Sim ou não.

## f) Cão de guarda e/ou de alerta

- Há cão de guarda e/ou de alerta na residência? Sim ou não.

## g) Diversos

- Há dispositivos que podem facilitar o acesso à casa (escada, por exemplo) na área do imóvel? Sim ou não.
- Há mato alto ou paisagismo que dificulte a visibilidade, facilita a intrusão ao imóvel ou projeta sombra? Sim ou não.
- A iluminação é adequada? Está instalada de modo a não projetar sombra? Sim ou não.
- Há iluminação suficiente na área externa? Sim ou não.
- Telhado da garagem ou muro em rampa dá acesso ao pavimento superior? Sim ou não.
- A sacada é encostada em muro ou parede lateral? Sim ou não.

# Novas dinâmicas nos crimes patrimoniais

Outra preocupação das autoridades públicas com relação aos crimes patrimoniais é o considerável aumento das ocorrências no ambiente digital ou a partir de meios eletrônicos, o que resultou numa alteração no Código Penal, para tornar mais grave o cometimento de crimes no ambiente digital - Lei nº 14.155/21 de maio de 2021<sup>8</sup>. A digitalização das finanças, de serviços, do comércio, surgimento do PIX, tudo isto num cenário fortemente impulsionado pelo período da pandemia de Covid-19, fez com que houvesse um expressivo incremento nestas modalidades criminosas.

A referida discussão tem ensejado novos trabalhos, com a produção de material informativo: manuais, cartilhas, folders, etc., que vêm sendo realizados pela Secretaria de Polícia Institucional do MPDFT.

---

<sup>8</sup> Tipo penal Estelionato - Fraude eletrônica. Acesso: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14155.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14155.htm)

# Referências

1. BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro da Segurança Pública 2022**. Os crimes patrimoniais no Brasil: entre novas e velhas dinâmicas. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/07-anuario-2022-os-crimes-patrimoniais-no-brasil-entre-novas-e-velhas-dinamicas.pdf>> Acesso em: 08 set. 2022.
2. DANTAS, Marcus Leal. **Segurança Preventiva: Conduta Inteligente do Cidadão** - Recife: Nossa Livraria, 2003.
3. CLARKE, R. V.; ECK, J. E. **Análise de Crime para Solucionadores de Problemas em 60 Pequenos Passos**. Trad. Alessandro Souza Soares. Disponível em: < <http://www.popcenter.org/library/reading/PDFs/60steps-portuguese.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2022.
4. CONSEG PR, UNIDAVI. Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública. Policiamento Orientado a Soluções de Problemas. **Prevenção situacional do crime**. 2010. Disponível em: < [https://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-11/04\\_curso\\_pop\\_unidavi\\_prevencao\\_situacional\\_do\\_crime.pdf](https://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/04_curso_pop_unidavi_prevencao_situacional_do_crime.pdf) > Acesso em: 09 set. 2022
5. CECONSEG. **Cartilha Segurança residencial**, PMPR, Disponível em < [https://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/CARTILHA\\_SEGURANCA\\_RESIDENCIAL.pdf](https://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/migrados/File/CARTILHA_SEGURANCA_RESIDENCIAL.pdf) > Acesso em: 14 set. 2022
6. CPTED. **Prevenção Criminal através do Espaço Construído - Guia de boas práticas** - Acrônimo e tradução adaptada para ling. portuguesa, 2011. Disponível em: < [https://www.academia.edu/7892009/2013\\_CPTED\\_Prevencao\\_Criminal\\_Atraves\\_do\\_espaco\\_construido](https://www.academia.edu/7892009/2013_CPTED_Prevencao_Criminal_Atraves_do_espaco_construido) > Acesso em 20 set. 2022
7. BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Magistrados seguros: dicas preventivas de segurança**, AMB, 2017. Disponível em: < <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2017/08/b9318db3478e2d5b66147d59e-c1b81b5.pdf> > Acesso em: 30 set. 2022
8. PERNAMBUCO. Ministério Público. Assistência Militar e Policial Civil. **Manual: boas práticas de segurança para membros**. Recife: 2022



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

#### Missão do MPDFT

Promover a justiça, a democracia,  
a cidadania e a dignidade humana,  
atuando para transformar em  
realidade os direitos da  
sociedade.



**Ouvidoria**  
MPDFT

127

[www.mpdft.mp.br/ouvidoria](http://www.mpdft.mp.br/ouvidoria)

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2,  
Sede do MPDFT, Brasília-DF, CEP 70.091-900  
Telefone: (61) 3343-9500 | [www.mpdft.mp.br](http://www.mpdft.mp.br)

 [mpdftoficial](#)  [mpdftoficial](#)  [mpdft](#)  [mpdftoficial](#)